



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 114

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 03 / 3 / 2021

PRESIDENTE

Desde 2012, após a reorganização administrativa do Poder Executivo, os orientadores pedagógicos do município vêm exaustivamente denunciando a distorção de carreira perpetrada contra seus vencimentos.

Quando do regime jurídico celetista, tais orientadores situavam-se em patamar de remuneração adjunta aos professores municipais, considerando o valor da hora trabalhada. Já que no nível de responsabilidade, complexidade das atribuições e hierarquia, o orientador pedagógico sempre esteve em patamar acima de professores, coordenadores pedagógicos e diretores de escola, tendo estes sob sua responsabilidade de orientação.

Ocorre que, com a reformulação administrativa, em que pese o paralelismo dos cargos, o orientador pedagógico sofrerá uma grave distorção de carreira ao ser lançado em referências remuneratórias que o empurrara para uma defasagem de aproximadamente 30% abaixo dos vencimentos de um professor com base no ingresso de início de carreira.

A falta de valorização profissional potencializada pela crise inflacionária que corrói seus vencimentos ano a ano, aliada à inefetividade de um plano de carreira adequado, vem sucateando a honorífica profissão destes orientadores pedagógicos.

Diante disso, faz-se o presente requerimento para que o Poder Executivo deflagre estudos visando corrigir tamanha distorção na carreira do orientador pedagógico mediante execução de medidas que compensem a defasagem que vêm sofrendo.

Atento às travas da Lei Complementar nº 173/20, opina-se, como medida de compensação desta defasagem, a redução proporcional da jornada do orientador pedagógico, lembrando que tal medida não encontra qualquer óbice legal e muito menos gerará qualquer impacto orçamentário ou financeiro para a administração.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, executar medidas de compensação da distorção perpetrada à carreira do orientador pedagógico.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de março de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB